

DELIBERAÇÃO № 11/2022 - MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA/ANTAQ

CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS

Por meio de decisão consubstanciada na Deliberação nº 11, publicada no Diário Oficial da União em 21/01/2022, o Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, autorizou a realização de consulta e audiência públicas visando a obtenção de subsídios para aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório referente à concessão do Porto de Santos/SP.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/01/2022 | Edição: 15 | Seção: 1 | Página: 68 Órgão: Ministério da Infraestrutura/Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO Nº 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso IV do art. 20 do Regimento Interno, considerando o que consta do Processo nº 50300.022238/2021-12 e ad referendum da Diretoria Colegiada, resolve:

- Art. 1º Autorizar a realização de consulta e audiência públicas visando a obtenção de subsídios para aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos relativos à realização de certame licitatório referente à concessão do Porto de Santos/SP.
- Art. 2º Encaminhar os presentes autos à Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ CPLA com vistas ao prosseguimento do feito.
- Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

EDUARDO NERY MACHADO FILHO



Brasília, 21/01/2022		

REFERÊNCIAS:

• DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/deliberacao-n-11-de-20-de-janeiro-de-2022-375496551